



Estado do Rio de Janeiro
Município de Tanguá /RJ
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

PARECER

Conforme recomendação contida no Art. 31 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre Acompanhamento e o Controle Social, distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, constituído na forma da Lei, além de outras atribuições previstas na Legislação Municipal, este Conselho analisou os processos que constam a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2022, considerando o disposto do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro 1996, que define as ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O Conselho emite um Parecer FAVORÁVEL.

Tanguá, 28 de fevereiro de 2023.

Almeida Cavalcanti Doutinho Bragaça, Jardim Gomes de Sá, Silvana de Andrade Bastos (Introd.) / Mário Hidônio Reis e
Ronaldo Freire e Neves, Roberta de Oliveira F. Fonseca
Camille Grãoz Silveira, Débora Garcia Pereira

Secretaria M. de Educação
M. Irmã A. Boechat Quintanilha
98102193 Mat.: 10917
JESUS